



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO VEÍCULO FIAT TORO PLACA SCG 9J63, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei de Licitações e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que, diante das falhas apresentadas, foi solicitada avaliação técnica junto à concessionária autorizada, a fim de realizar diagnóstico preciso das anomalias constatadas;

CONSIDERANDO que, após inspeção e análise técnica, foram identificados problemas mecânicos e desgaste em componentes essenciais ao funcionamento e à segurança do veículo, tornando necessária a execução de manutenção corretiva, com substituição de peças e realização dos serviços especializados recomendados, conforme laudo técnico emitido pela concessionária;

CONSIDERANDO que, mesmo após a realização de duas manutenções, objeto dos Processos Administrativos nº 456/2026 e 497/2026 e nova avaliação técnica, mais aprofundada, foi constatada com o pré diagnóstico em mãos e a desmontagem do coletor da

turbina, que o eixo piloto do rotor da turbina estava com uma grande folga ocasionando assim mal funcionamento da turbina e ocasionando perda de potência no veículo, onde foi recomendado a troca da turbina, quando será possível resolver a situação que não havia sido identificada de forma conclusiva durante as inspeções anteriores;

Ressalta-se que a necessidade da presente contratação decorre do diagnóstico complementar realizado após os testes de validação dos serviços anteriormente executados, oportunidade em que foram identificadas falhas ocultas que somente se evidenciaram após a conclusão do primeiro reparo.

Dessa forma, verifica-se que a substituição da turbina, bem como a substituição dos componentes comprometidos, constitui medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, preservar as peças recentemente substituídas e garantir a confiabilidade e a durabilidade do conjunto mecânico.

A contratação mostra-se, portanto, necessária para garantir a segurança dos ocupantes, a confiabilidade do veículo durante os deslocamentos oficiais, a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Jataí e a preservação do patrimônio público, evitando a ocorrência de falhas mecânicas de maior gravidade e custos futuros mais elevados decorrentes da ausência da manutenção adequada, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 530/2026;

CONSIDERANDO que a empresa contratada é a única concessionária autorizada da montadora Fiat no município, fator que assegura maior precisão no diagnóstico do veículo, especialmente após diversas tentativas de identificação do problema em outras oficinas mecânicas da cidade; que apresentou o menor prazo para execução dos serviços, tendo em vista que o veículo já se encontrava em suas instalações em razão dos reparos anteriores, reduzindo o tempo de indisponibilidade e evitando impactos às atividades operacionais; que a proximidade da oficina contribui para a redução de custos logísticos, como o transporte do veículo e o deslocamento de servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços; e, por fim, que a empresa já prestou serviços anteriores com qualidade satisfatória, demonstrando confiabilidade, segurança e previsibilidade na execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa: **MÔNACO CENTRO OESTE LTDA,**



inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.744/0001-13, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no veículo Fiat Toro, placa SCG-9J63.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa, **MÔNACO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.744/0001-13, com endereço na Av. Goiás, Nº 2.000, Qd. 0009, Lt. 1AO7, Vila Santa Maria, Jataí - GO, CEP: 75800-133, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de: **R\$ 12.746,42** (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme segue:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd	EMPRESA	Média	Valor total
				Mônaco (Concessionária FIAT)	valor Unit.	estimado
1	PEÇAS P/ REVISÃO DO VEÍCULO TORO, PLACA: SCG9J63, TURBO COMPRESSOR	PEÇAS	1	R\$ 11.591,42	R\$ 11.591,42	R\$ 11.591,42
2	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO	SERV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
					Estimado:	R\$ 12.746,42

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 17 de agosto de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí